



Encaminhado para Publicação em 17/03/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I, X e XL, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

Considerando a Portaria 334, de 15 de junho de 2016, a qual instituiu a Comissão visando instruir, conduzir, coordenar e efetivar o cronograma dos trabalhos concernentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal_IEGM;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria 334, de 15 de junho de 2016, e designar para compor a Comissão instituída com a competência de instruir, de conduzir, de coordenar e de efetivar o cronograma dos trabalhos concernentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal_IEGM, cuja implantação foi aprovada pela Resolução 221/2016_TCE_Pleno, os seguintes membros e servidores:

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR, Matrícula nº. 24003-2;

Conselheiro Substituto MOISÉS VIEIRA LABRE, Matrícula nº 23.4311;

CLÁUDIA ELIZABETH DE OLIVEIRA E VIEIRA, Matrícula nº. 23.5873;

LEONARDO JOSÉ DE SALES, Matrícula nº. 24.1432;

LÍGIA CASSIA ROCHA BRAGA, Matrícula nº. 23.8589;

Art. 2º. Alterar o art. 3º da Portaria 334, de 15 de junho de 2016, para definir o Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR como Coordenador da Comissão, o Conselheiro Substituto MOISÉS VIEIRA LABRE como Subcoordenador e a servidora LÍGIA CASSIA ROCHA BRAGA como Supervisora dos trabalhos;

Art. 3º. Revogar o artigo 6º da Portaria 334, de 15 de junho de 2016;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS, PRESIDENTE**, em 17/03/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0130447** e o código CRC **CE03DB18**.